



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMBITUBA:

EMENDA Nº 01	☐	Supressiva	à Proposição
	☐	Substitutiva	5.733/2025
	☐	Aditiva	
	☐	Modificativa	

SUB-EMENDA Nº _____	☐	Supressiva	À EMENDA
	☐	Substitutiva	Nº
	☐	Aditiva	Da Proposição
	☐	Modificativa	Nº

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO, Vereador da Câmara Municipal de Imbituba, vem na forma regimental, apresentar a V.Exa., para deliberação do Soberano Plenário, a Emenda acima identificada, para alteração do seguinte dispositivo da Proposição também supra nominada:

Dispositivo

Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	Item	Anexo	
					Anexo I - DESPESAS PPA Analítico	

Teor da Emenda/Sub-Emenda

Alteração do Anexo I – DESPESAS – PPA Analítico

Fica alterado o Anexo I – Despesas do Plano Plurianual 2026-2029, na forma a seguir:

Na Ação 2125 – Apoio ao Bem-Estar Animal, vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SMAAP, no exercício de 2026, suplementa-se o valor de R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais), elevando o montante previsto para essa ação no referido exercício para o total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

O recurso necessário para a suplementação será remanejado da Ação 9000 – Reserva de Contingência, que, no exercício de 2026, passará a contar com o valor de R\$ 11.278.876,28 (onze milhões, duzentos e setenta e oito mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e oito centavos).

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores:

A presente emenda tem por objetivo acrescentar o valor de R\$ 530.000,00 à ação de bem-estar animal no exercício de 2026, com a finalidade de ampliar as iniciativas voltadas ao controle populacional ético de cães e gatos, notadamente a realização de castrações gratuitas, especialmente em regiões de maior vulnerabilidade social.





A proposta de reforço orçamentário decorre da constatação de que a superpopulação de animais domésticos e em situação de rua constitui um problema crescente no município, com impactos diretos na saúde pública, no meio ambiente e na convivência comunitária. A insuficiência de políticas públicas continuadas, sobretudo de castração, contribui para o aumento do número de animais abandonados, atropelados e vítimas de maus-tratos, gerando sofrimento animal e sobrecarga para os serviços públicos e entidades de proteção.

Considerando que o Plano Plurianual 2026-2029 prevê como diretrizes para o bem-estar animal a expansão da castração gratuita, a implantação de campanhas itinerantes e a integração intersetorial das políticas públicas, é imprescindível que haja alocação de recursos compatíveis com a magnitude do problema e com os objetivos traçados.

O acréscimo proposto permitirá:

A ampliação imediata do número de castrações em 2026;

A viabilização de campanhas de castração itinerante em bairros;

O fortalecimento das ações preventivas no campo da saúde única (interligação entre saúde humana, animal e ambiental);

A contenção do crescimento desordenado da população animal, com efeitos positivos cumulativos para os anos seguintes.

Diante da urgência da demanda e da relevância da causa, propõe-se que os recursos sejam remanejados da reserva de contingência, sem comprometer o equilíbrio orçamentário global do Plano Plurianual, mas garantindo a intensificação de uma política pública de caráter humanitário, sanitário e ambiental, alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e aos princípios da administração pública responsável.

Assim, justifica-se a presente emenda ao PPA 2026-2029, com o acréscimo de R\$ 530.000,00 à ação de bem-estar animal para o ano de 2026, a qual é vinculada à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PESCA - SMAAP.



Assinado eletronicamente por:
PEDRO PAULO DA SILVA

161.159
08/08/2025 16:54:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Pedro Paulo da Silva
Presidente

Matheus Willian Gelinski
Vice-Presidente

Humberto Carlos dos Santos
Membro



Assinado eletronicamente por:

HUMBERTO CARLOS DOS SANTOS

*** 645.359-**

08/08/2025 17:21:44

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.



Assinado eletronicamente por:

MATHEUS WILLIAN GELINSKI

*** 620.419-**

08/08/2025 17:31:49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

